



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 130/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

**Art. 1º** O artigo 1º do Projeto de Lei nº 130/2022 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 2.885 de 09 de dezembro de 2.021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em favor do órgão e unidade orçamentária na seguinte dotação:

**02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 204.600,00

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

3191.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 100,00

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.100,00

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF

4490.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 100,00

---

**TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 315.000,00**

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

VALDIRENE  
JOANDSIN DA  
SILVA:2854266  
1885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885  
Dados: 2022.10.19 15:37:07 -03'00'

## Wal da Farmácia

Presidente da Comissão

FABIO GIGLI  
RABECHINI:3  
0692071890

Assinado de forma digital por FABIO GIGLI RABECHINI:30692071890  
Dados: 2022.10.25 12:40:36 -03'00'

## Pavão da Academia

Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE  
SOUZA  
SOARES:32284393802

Assinado de forma digital por CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802  
Dados: 2022.10.20 14:08:37 -03'00'

## Camilla Hellen

Secretária da Comissão

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo, primeiramente, corrigir o termo utilizado ao final do artigo 1º do Projeto de Lei nº 130/2022, uma vez que, se o projeto trata da utilização de créditos adicionais especiais e não suplementares, o correto é constar o valor “Total dos créditos” e não “Total das Suplementações”.

Ademais, corrigiu-se palavra com letra maiúscula usada indevidamente, que é o caso da palavra “trezentos”, grafada entre parênteses.